

**ATA DA 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 07 DE MAIO DE 2015.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha a Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo (CCJ).

Constatada a presença dos vereadores titulares Carlos Rivelino Karloh, Sarafago Pinto Neri e Rogério Miguel Pereira a comissão deu início aos trabalhos de análise do: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 022/2015, que: “Inclui dispositivo na Lei nº 3.896, de 31 de julho de 2007.”, ouvindo a explanação do representante do Poder Executivo Municipal, Sr. Leandro Hörle, Secretário de Administração.

Após análise e discussão do projeto a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer favorável estando este apto a ser votado conforme o texto retificativo encaminhado pelo Poder Executivo.

Foram analisados também na presente reunião os Projetos de Lei do Legislativo Municipal Nº 009/2015, que: “Cria Programa de Captação e Recursos de Águas Pluviais através do sistema de cisternas no Município de Igrejinha.”, PLL Nº010/2015, que: “Regulamenta e da publicidade a tabela de preços dos produtos à venda na entrada de restaurantes, lanchonetes, bares, casas noturnas e seus congêneres, no Município de Igrejinha.”, ambos de autoria do Vereador Josué da Rosa Francischetti, e também o PLL Nº 014/2015, que: “Proíbe o Executivo e o Legislativo Municipais de celebrar ou prorrogar contrato com pessoa jurídica, bem como com consórcio de pessoas jurídicas, que tenha efetuado doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, por 4 (quatro) anos, contados da data de doação.”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri.

Os Projetos de Lei do Legislativo Municipal Nº 009/2015 e Nº 010/2015 seguem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça a para que sejam apresentadas emendas pelo vereador proponente.

O PLL Nº 014/2015 segue na pauta da Comissão de Constituição e Justiça no aguardo de pareceres da Procuradoria Jurídica dessa Casa Legislativa da assessoria externa, IGAM.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.